

Canoas, 17 de agosto de 2026

De: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA

Para: Gabinete da Assessoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de seguro automotivo abrangente para o veículo Ford Focus de placas IYC8485, pertencente à Câmara Municipal de Canoas, com o objetivo de garantir a proteção do veículo contra danos materiais, roubo, furto e demais eventualidades, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a importância estratégica do veículo identificado pela placa IYC8485, para as atividades operacionais desta Casa Legislativa, torna-se imprescindível a contratação de um seguro automotivo que assegure a proteção do patrimônio institucional, bem como a continuidade das operações.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O seguro automotivo a ser contratado deve contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas e condições:

- Cobertura abrangente contra danos materiais causados por colisão, incêndio, enchentes, alagamentos e outros eventos da natureza: 100% da Tabela Fipe;
- Cobertura para roubo e furto: 100% da Tabela Fipe;
- Cobertura a vidros (incluindo faróis, lanternas e retrovisores);
- Assistência 24 horas: sim, com guincho até 200km;
- Assistência para terceiros, incluindo danos materiais e corporais: R\$ 150.000,00;
- Acidentes pessoais a passageiros. Morte: R\$ 20.000,00, Invalidez total ou parcial: R\$ 20.000,00;
- Despesas médicas: R\$ 20.000,00;
- Tipo de franquia pretendida: Normal;
- Cobertura de 100% do casco, pela Tabela Fipe, em caso de perda total.
- Prazos e procedimentos claros para acionamento do seguro em caso de sinistro.

Canoas, 17 de agosto de 2026

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente contratação empresas especializadas na prestação de serviços de seguro automotivo, devidamente cadastradas e habilitadas junto aos órgãos competentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a seleção do fornecedor, serão considerados os seguintes critérios:

- Experiência comprovada na prestação de serviços de seguro automotivo.
- Capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da Casa.
- Apresentação de proposta financeira competitiva, considerando as coberturas e condições oferecidas.
- Boa reputação no mercado de seguros, com referências positivas de clientes atendidos.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas eletronicamente para o endereço de e-mail compras@camaracanoas.rs.gov.br, conforme instruções detalhadas no edital de licitação.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base nos critérios definidos neste Termo de Referência e no edital de licitação, sendo considerada vencedora aquela que apresentar a melhor relação custo-benefício para a Câmara Municipal de Canoas.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de doze meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Canoas, 17 de agosto de 2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas ou questionamentos relacionados a este Termo de Referência deverão ser encaminhados por escrito à Câmara Municipal de Canoas, no prazo de trinta dias, antes da data de abertura das propostas.

A Câmara Municipal de Canoas reserva-se o direito de cancelar ou revogar a presente contratação, total ou parcialmente, sem que caiba aos participantes qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

Este Termo de Referência entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas/RS, 17 de agosto de 2026

Marcus Vinicius dos Santos Ferreira

Matrícula 3607

Câmara Municipal de Canoas

(Assinado Digitalmente)

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA
Servidor



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A036FA5E21ABCD7) no site: <https://citta.click/A036FA5E21ABCD7>

TERMO DE REFERÊNCIA (DIGITAL)

Protocolo 021381 de 17/08/2026 17:03:21

Documento
000004 / 2026

Processo

-

Autenticação



A036FA5E21ABCD7

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA

CPF: 737***-***00

Assinado em: 17/08/2026 17:03:15

Hash do documento (SHA-256): 4a66357a1b11691376b08bafbb4bcb57c970184fd22664194978823676f45839

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.